

ANEXO H.1  
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL  
LOTE 03 - MATA SUL

EXTENSÃO:

TIPO:

SEM DESONERAÇÃO

CPU 009 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

De acordo com o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, a administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. É exercida normalmente por pessoal técnico e administrativo, tais como: engenheiro supervisor, engenheiros soteriais, gestores administrativos, equipes de medicina e segurança no trabalho, etc. Além da gerência técnica e administrativa da obra, incluem-se na administração local as equipes responsáveis pelo controle de produção das frentes de serviços, pelo controle tecnológico da obra e pelos serviços gerais de apoio.

A) Considerações:

Natureza da obra: Intervenção Pontual do tipo Restrita

Extensão de km de faixa do Segmento: 0,00 kmf

Prazo de execução (meses): 12 meses

Dimensões referenciais do canteiro de obras e acampamentos:

761,70 m<sup>2</sup> de área de instalações referenciais

304,68 m<sup>2</sup> de instalações cobertas (estrutura modular);

457,02 m<sup>2</sup> de áreas descobertas.

B) Parcela Fixa da Administração Local:

Parcela fixa da administração local para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>GERÊNCIA TÉCNICA</b>					
1.1	Geral					
1.1.1	P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	0,250	27.534,56	6.883,64
1.1.2	P9840	Encarregado geral - mensalista	mês	0,250	11.551,20	2.887,80
1.1.3	P9812	Engenheiro - mensalista	mês	0,000	27.534,56	0,00
1.1.3	P9903	Auxiliar técnico - mensalista	mês	0,250	4.887,41	1.221,85
<b>SUBTOTAL DO ITEM 1 - GERÊNCIA TÉCNICA (RS)</b>						<b>10.993,29</b>
<b>2</b>	<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>					
2.1	Auxiliar					
2.1.1	P9842	Faxineiro - mensalista	mês	0,250	4.271,92	1.067,98
2.1.2	P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	0,250	5.272,14	1.318,04
2.1.2	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	0,500	5.919,97	2.959,99
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (RS)</b>						<b>5.346,01</b>
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA DA PARCELA FIXA (RS)</b>						<b>16.339,30</b>

Parcela fixa da administração local para obras de intervenções pontuais (veículos)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>GERÊNCIA TÉCNICA</b>								
1.1	Geral								
1.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,500	44,00	176,00	35,8043	6,6485	1.372,76
1.1.2	E9134	Minibús com capacidade para 30 passageiros - 120 kW	mês	0,250	44,00	176,00	242,9887	80,8888	6.231,98
									<b>7.604,74</b>
<b>2</b>	<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>								
2.1	Geral								
2.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,250	44,00	176,00	35,8043	6,6485	686,38
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (RS)</b>									<b>686,38</b>
<b>TOTAL DOS VEÍCULOS DA PARCELA FIXA (RS)</b>									<b>8.291,12</b>

C) Parcela Vinculada da Administração Local:

C.1) Equipe de Topografia

Equipe de topografia para intervenções pontuais - Parcela vinculada (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>					
1.1	P9949	Topógrafo - mensalista	mês	0,250	8.892,49	2.223,12
1.2	P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	0,500	5.963,74	2.981,87
<b>SUBTOTAL DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA (RS)</b>						<b>5.204,99</b>

Equipe de topografia para intervenções pontuais - Parcela vinculada (veículo)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>2</b>	<b>EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>								
2.1	E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	mês	0,250	44,00	176,00	88,9640	50,6822	3.208,62
<b>SUBTOTAL DOS VEÍCULOS DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA (RS)</b>									<b>3.208,62</b>
<b>TOTAL DA PARCELA VINCULADA - EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>									<b>8.413,61</b>

C.2) Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho

Equipe de medicina e segurança do trabalho para intervenções pontuais - Parcela vinculada (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>					
1.1	P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,250	7.702,39	1.925,60
1.2	P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,000	25.094,22	0,00
1.3	P9851	Médico do trabalho - mensalista	mês	0,000	18.389,42	0,00
1.4	P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	0,000	20.969,82	0,00
<b>TOTAL DA EQUIPE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (RS)</b>						<b>1.925,60</b>

D) Parcela Variável da Administração Local

D.1) Acompanhamento das Frentes de Serviço

Equipe de acompanhamento das frentes de serviço para intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE SERVIÇO</b>					
1.1	P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	0,250	6.191,21	1.547,80
1.2	P9804	Apontador - mensalista	mês	0,500	5.278,61	2.639,31
<b>TOTAL DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE SERVIÇO</b>						<b>4.187,11</b>

**D.2) Manejo Florestal**

Equipe de controle e manejo florestal para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE CONTROLE E MANEJO FLORESTAL</b>					
1.1	P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	0,250	8.029,90	2.007,48
<b>TOTAL DA EQUIPE DE MANEJO FLORESTAL</b>						<b>2.007,48</b>

**D.3) Controle Tecnológico**

Equipe de controle tecnológico com veículos para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>					
1.1	P9858	Laboratorista - mensalista	mês	0,250	7.854,40	1.963,60
1.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	0,250	5.946,87	1.486,72
<b>SUBTOTAL DA EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO (RS)</b>						<b>3.450,32</b>

Equipe de controle tecnológico com veículos para obras de intervenções pontuais (veículos)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>VEÍCULOS</b>								
1.1	E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	mês	0,250	44,00	176,00	88,9640	50,6822	3.208,62
<b>SUBTOTAL DOS VEÍCULOS DA EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>									<b>3.208,62</b>
<b>TOTAL DA PARCELA VARIÁVEL - EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>									<b>6.658,94</b>

**E) Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos**

O dimensionamento da equipe para manutenção do canteiro de obras tem como base a Tabela 93 (Anexo 04/2024 do Volume 08 - Administração Local) ajustada pelo Coeficiente de proporcionalidade de áreas cobertas.

Equipes de manutenção do canteiro de obras e acampamento para intervenções pontuais

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.1	P9953	Eletricista - mensalista	mês	0,040	6.146,82	245,87
1.2	P9952	Pedreiro - mensalista	mês	0,040	5.316,06	212,64
1.3	P9954	Servente - mensalista	mês	0,040	4.313,21	172,53
<b>SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA (RS)</b>						<b>631,04</b>
<b>TOTAL DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (RS)</b>						<b>631,04</b>

**F) Resumo das Parcelas da Administração Local**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>PARCELA FIXA</b>				
1.1	Mão de Obra	Mês	12,000	16.339,30	196.071,60
1.2	Veículos	Mês	12,000	8.291,12	99.493,44
<b>SUBTOTAL DE PARCELA FIXA (RS)</b>					<b>295.565,04</b>
<b>2</b>	<b>PARCELA VINCULADA</b>				
2.1	Equipe de Topografia	Mês	12,000	8.413,61	100.963,32
2.2	Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho	Mês	12,000	1.925,60	23.107,20
<b>SUBTOTAL DE PARCELA VINCULADA (RS)</b>					<b>124.070,52</b>
<b>3</b>	<b>PARCELA VARIÁVEL</b>				
3.1	Equipe de Acompanhamento das Frentes de Serviços	Equipe x Mês	7,260	4.187,11	30.398,42
3.2	Equipe de Controle Tecnológico	Equipe x Mês	1,800	6.658,94	11.986,09
3.3	Equipe de Manejo Florestal	Equipe x Mês	1,000	2.007,48	2.007,48
<b>SUBTOTAL DE PARCELA VARIÁVEL (RS)</b>					<b>44.391,99</b>
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS</b>				
4.1	Equipe de Manutenção de Canteiro de Obras	Mês	12,000	631,04	7.572,48
<b>SUBTOTAL DE MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (RS)</b>					<b>7.572,48</b>

Administração local com despesas diversas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>PARCELAS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	Parcela Fixa	Und	1,000	295.565,04	295.565,04
1.2	Parcela Vinculada	Und	1,000	124.070,52	124.070,52
1.3	Parcela Variável	Und	1,000	44.391,99	44.391,99
1.4	Manutenção de canteiro de obras e acampamentos	Und	1,000	7.572,48	7.572,48
<b>SUBTOTAL DE PARCELAS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>471.600,03</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>				
2.1	Despesas Diversas	%	5,00%	471.600,03	23.580,00
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS DIVERSAS (RS)</b>					<b>23.580,00</b>
<b>SUBTOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>495.180,03</b>
<b>BDI =</b>					
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>495.180,03</b>

**G) Relação entre a Administração local e o valor global da obra**

O Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a estabelecer critério objetivo de medição para a Administração local das obras, abstendo-se de remuneração por valores fixo mensais. Dessa forma, sugere que os pagamentos referentes à Administração Local seja realizada conforme execução financeira da obra. Consoante critério de medição proposto e em respeito ao referido acórdão, o preço final da Administração Local deve ser relacionado com o valor global da obra, obtendo-se um percentual de proporcionalidade. Ao passo que a execução financeira do contrato é realizada, o percentual referente à Administração Local deve ser aplicado proporcionalmente sobre os valores medidos.

**CPU 010 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO****ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

De acordo com o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, a administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. É exercida normalmente por pessoal técnico e administrativo, tais como: engenheiro supervisor, engenheiros setoriais, gestores administrativos, equipes de medicina e segurança no trabalho, etc. Além da gerência técnica e administrativa da obra, incluem-se na administração local as equipes responsáveis pelo controle de produção das frentes de serviços, pelo controle tecnológico da obra e pelos serviços gerais de apoio.

**A) Considerações :**

Natureza da obra:	Intervenção Pontual do tipo Restrita
Extensão de km de faixa do Segmento:	0,00 kmf
Prazo de execução (meses)	12 meses
Dimensões referenciais do canteiro de obras e acampamentos:	761,70 m <sup>2</sup> de área de instalações referenciais 304,68 m <sup>2</sup> de instalações cobertas (estrutura modular); 457,02 m <sup>2</sup> de áreas descobertas.

**B) Parcela Fixa da Administração Local :**

Parcela fixa da administração local para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>GERÊNCIA TÉCNICA</b>					
1.1	Geral					

1.1.1	P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	0,250	27.534,56	6.883,64
1.1.2	P9840	Encarregado geral - mensalista	mês	0,250	11.551,20	2.887,80
1.1.3	P9812	Engenheiro - mensalista	mês	0,000	27.534,56	0,00
1.1.3	P9903	Auxiliar técnico - mensalista	mês	0,250	4.887,41	1.221,85
<b>SUBTOTAL DO ITEM 1 - GERÊNCIA TÉCNICA (RS)</b>						<b>10.993,29</b>
<b>2</b>	<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>					
2.1	Auxiliar					
2.1.1	P9842	Faxineiro - mensalista	mês	0,250	4.271,92	1.067,98
2.1.2	P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	0,250	5.272,14	1.318,04
2.1.2	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	0,500	5.919,97	2.959,99
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (RS)</b>						<b>5.346,01</b>
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA DA PARCELA FIXA (RS)</b>						<b>16.339,30</b>

Parcela fixa da administração local para obras de intervenções pontuais (veículos)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>GERÊNCIA TÉCNICA</b>								
1.1	Geral								
1.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,500	44,00	176,00	35,8043	6,6485	1.372,76
1.1.2	E9134	Minibônibus com capacidade para 30 passageiros - 120 kW	mês	0,250	44,00	176,00	242,9887	80,8888	6.231,98
<b>SUBTOTAL DO ITEM 1 - GERÊNCIA TÉCNICA (RS)</b>									<b>7.604,74</b>
<b>2</b>	<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>								
2.1	Geral								
2.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,250	44,00	176,00	35,8043	6,6485	686,38
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (RS)</b>									<b>686,38</b>
<b>TOTAL DOS VEÍCULOS DA PARCELA FIXA (RS)</b>									<b>8.291,12</b>

### C) Parcela Vinculada da Administração Local :

#### C.1) Equipe de Topografia

Equipe de topografia para intervenções pontuais - Parcela vinculada (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>					
1.1	P9949	Topógrafo - mensalista	mês	0,250	8.892,49	2.223,12
1.2	P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	0,500	5.963,74	2.981,87
<b>SUBTOTAL DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA (RS)</b>						<b>5.204,99</b>

Equipe de topografia para intervenções pontuais - Parcela vinculada (veículo)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>2</b>	<b>EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>								
2.1	E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	mês	0,250	44,00	176,00	88,9640	50,6822	3.208,62
<b>SUBTOTAL DOS VEÍCULOS DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA (RS)</b>									<b>3.208,62</b>
<b>TOTAL DA PARCELA VINCULADA - EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>									<b>8.413,61</b>

#### C.2) Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho

Equipe de medicina e segurança do trabalho para intervenções pontuais - Parcela vinculada (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>					
1.1	P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,250	7.702,39	1.925,60
1.2	P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,000	25.094,22	0,00
1.3	P9851	Médico do trabalho - mensalista	mês	0,000	18.389,42	0,00
1.4	P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	0,000	20.969,82	0,00
<b>TOTAL DA EQUIPE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (RS)</b>						<b>1.925,60</b>

### D) Parcela Variável da Administração Local

#### D.1) Acompanhamento das Frentes de Serviço

Equipe de acompanhamento das frentes de serviço para intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE SERVIÇO</b>					
1.1	P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	0,250	6.191,21	1.547,80
1.2	P9804	Apontador - mensalista	mês	0,000	5.278,61	0,00
<b>TOTAL DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE SERVIÇO</b>						<b>1.547,80</b>

#### D.2) Manejo Florestal

Equipe de controle e manejo florestal para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE CONTROLE E MANEJO FLORESTAL</b>					
1.1	P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	0,250	8.029,90	2.007,48
<b>TOTAL DA EQUIPE DE MANEJO FLORESTAL</b>						<b>2.007,48</b>

#### D.3) Controle Tecnológico

Equipe de controle tecnológico com veículos para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>					
1.1	P9858	Laboratorista - mensalista	mês	0,250	7.854,40	1.963,60
1.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	0,250	5.946,87	1.486,72
<b>SUBTOTAL DA EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO (RS)</b>						<b>3.450,32</b>

Equipe de controle tecnológico com veículos para obras de intervenções pontuais (veículos)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>VEÍCULOS</b>								
1.1	E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	mês	0,250	44,00	176,00	88,9640	50,6822	3.208,62
<b>SUBTOTAL DOS VEÍCULOS DA EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>									<b>3.208,62</b>
<b>TOTAL DA PARCELA VARIÁVEL - EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>									<b>6.658,94</b>

#### E) Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos

O dimensionamento da equipe para manutenção do canteiro de obras tem como base a Tabela 93 (Anexo 04/2024 do Volume 08 - Administração Local) ajustada pelo Coeficiente de proporcionalidade de áreas cobertas.

## Equipes de manutenção do canteiro de obras e acampamento para intervenções pontuais

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.1	P9953	Eletricista - mensalista	mês	0,040	6.146,82	245,87
1.2	P9952	Pedreiro - mensalista	mês	0,040	5.316,06	212,64
1.3	P9954	Servente - mensalista	mês	0,040	4.313,21	172,53
<b>SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA (RS)</b>						<b>631,04</b>
<b>TOTAL DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (RS)</b>						<b>631,04</b>

## F) Resumo das Parcelas da Administração Local

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>PARCELA FIXA</b>				
1.1	PARCELA FIXA	Mês	12,000	16.339,30	196.071,60
1.2	Veículos	Mês	12,000	8.291,12	99.493,44
<b>SUBTOTAL DE PARCELA FIXA (RS)</b>					<b>295.565,04</b>
<b>2</b>	<b>PARCELA VINCULADA</b>				
2.1	Equipe de Topografia	Mês	12,000	8.413,61	100.963,32
2.2	Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho	Mês	12,000	1.925,60	23.107,20
<b>SUBTOTAL DE PARCELA VINCULADA (RS)</b>					<b>124.070,52</b>
<b>3</b>	<b>PARCELA VARIÁVEL</b>				
3.1	Equipe de Acompanhamento das Frentes de Serviços	Equipe x Mês	4,980	1.547,80	7.708,04
3.2	Equipe de Controle Tecnológico	Equipe x Mês	0,770	6.658,94	5.127,38
3.3	Equipe de Manejo Florestal	Equipe x Mês	1,000	2.007,48	2.007,48
<b>SUBTOTAL DE PARCELA VARIÁVEL (RS)</b>					<b>14.842,90</b>
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS</b>				
4.1	Equipe de Manutenção de Canteiro de Obras	Mês	12,000	631,04	7.572,48
<b>SUBTOTAL DE MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (RS)</b>					<b>7.572,48</b>

## Administração local com despesas diversas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>PARCELAS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	Parcela Fixa	Und	1,000	295.565,04	295.565,04
1.2	Parcela Vinculada	Und	1,000	124.070,52	124.070,52
1.3	Parcela Variável	Und	1,000	14.842,90	14.842,90
1.4	Manutenção de canteiro de obras e acampamentos	Und	1,000	7.572,48	7.572,48
<b>SUBTOTAL DE PARCELAS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>442.050,94</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>				
2.1	Despesas Diversas	%	5,00%	442.050,94	22.102,55
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS DIVERSAS (RS)</b>					<b>22.102,55</b>
<b>SUBTOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>464.153,49</b>
<b>BDI =</b>					
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>464.153,49</b>

## G) Relação entre a Administração local e o valor global da obra

O Acórdão nº 2.622/2013-TCU/Plenário orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a estabelecer critério objetivo de medição para a Administração local das obras, abstendo-se de remuneração por valores fixo mensais. Dessa forma, sugere que os pagamentos referentes à Administração Local seja realizada conforme execução financeira da obra. Consoante critério de medição proposto e em respeito ao referido acórdão, o preço final da Administração Local deve ser relacionado com o valor global da obra, obtendo-se um percentual de proporcionalidade. Ao passo que a execução financeira do contrato é realizada, o percentual referente à Administração Local deve ser aplicado proporcionalmente sobre os valores medidos.

## CPU 011 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO

## ADMINISTRAÇÃO LOCAL

De acordo com o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, a administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. É exercida normalmente por pessoal técnico e administrativo, tais como: engenheiro supervisor, engenheiros setoriais, gestores administrativos, equipes de medicina e segurança no trabalho, etc. Além da gerência técnica e administrativa da obra, incluem-se na administração local as equipes responsáveis pelo controle de produção das frentes de serviços, pelo controle tecnológico da obra e pelos serviços gerais de apoio.

## A) Considerações:

Natureza da obra: Intervenção Pontual do tipo Restrita

Extensão de km de faixa do Segmento: 0,00 kmf

Prazo de execução (meses): 12 meses

Dimensões referenciais do canteiro de obras e acampamentos:

761,70 m<sup>2</sup> de área de instalações referenciais

304,68 m<sup>2</sup> de instalações cobertas (estrutura modular);

457,02 m<sup>2</sup> de áreas descobertas.

## B) Parcela Fixa da Administração Local:

Parcela fixa da administração local para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>GERÊNCIA TÉCNICA</b>					
1.1	Geral					
1.1.1	P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	0,250	27.534,56	6.883,64
1.1.2	P9840	Encarregado geral - mensalista	mês	0,250	11.551,20	2.887,80
1.1.3	P9812	Engenheiro - mensalista	mês	0,000	27.534,56	0,00
1.1.3	P9903	Auxiliar técnico - mensalista	mês	0,250	4.887,41	1.221,85
<b>SUBTOTAL DO ITEM 1 - GERÊNCIA TÉCNICA (RS)</b>						<b>10.993,29</b>
<b>2</b>	<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>					
2.1	Auxiliar					
2.1.1	P9842	Faxineiro - mensalista	mês	0,250	4.271,92	1.067,98
2.1.2	P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	0,250	5.272,14	1.318,04
2.1.2	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	0,500	5.919,97	2.959,99
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (RS)</b>						<b>5.346,01</b>
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA DA PARCELA FIXA (RS)</b>						<b>16.339,30</b>

Parcela fixa da administração local para obras de intervenções pontuais (veículos)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>GERÊNCIA TÉCNICA</b>								
1.1	Geral								
1.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,500	44,00	176,00	35,8043	6,6485	1.372,76
1.1.2	E9134	Minibônibus com capacidade para 30 passageiros - 120 kW	mês	0,250	44,00	176,00	242,9887	80,8888	6.231,98
<b>SUBTOTAL DO ITEM 1 - GERÊNCIA TÉCNICA (RS)</b>									<b>7.604,74</b>
<b>2</b>	<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>								
2.1	Geral								
2.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,250	44,00	176,00	35,8043	6,6485	686,38
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (RS)</b>									<b>686,38</b>
<b>TOTAL DOS VEÍCULOS DA PARCELA FIXA (RS)</b>									<b>8.291,12</b>

## C) Parcela Vinculada da Administração Local:

## C.1) Equipe de Topografia

Equipe de topografia para intervenções pontuais - Parcela vinculada (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>					
1.1	P9949	Topógrafo - mensalista	mês	0,250	8.892,49	2.223,12
1.2	P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	0,500	5.963,74	2.981,87
					<b>SUBTOTAL DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA (RS)</b>	<b>5.204,99</b>

Tabela 69 - Equipe de topografia para intervenções pontuais - Parcela vinculada (veículo)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>2</b>	<b>EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>								
2.1	E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	mês	0,250	44,00	176,00	88,9640	50,6822	3.208,62
									<b>SUBTOTAL DOS VEÍCULOS DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA (RS)</b>
									<b>TOTAL DA PARCELA VINCULADA - EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>
									<b>8.413,61</b>

#### C.2) Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho

Equipe de medicina e segurança do trabalho para intervenções pontuais - Parcela vinculada (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>					
1.1	P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,250	7.702,39	1.925,60
1.2	P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,000	25.094,22	0,00
1.3	P9851	Médico do trabalho - mensalista	mês	0,000	18.389,42	0,00
1.4	P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	0,000	20.969,82	0,00
					<b>TOTAL DA EQUIPE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (RS)</b>	<b>1.925,60</b>

#### D) Parcela Variável da Administração Local

##### D.1) Acompanhamento das Frentes de Serviço

Equipe de acompanhamento das frentes de serviço para intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE SERVIÇO</b>					
1.1	P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	0,250	6.191,21	1.547,80
1.2	P9804	Apostador - mensalista	mês	0,000	5.278,61	0,00
					<b>TOTAL DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE SERVIÇO</b>	<b>1.547,80</b>

##### D.2) Manejo Florestal

Equipe de controle e manejo florestal para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE CONTROLE E MANEJO FLORESTAL</b>					
1.1	P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	0,250	8.029,90	2.007,48
					<b>TOTAL DA EQUIPE DE MANEJO FLORESTAL</b>	<b>2.007,48</b>

##### D.3) Controle Tecnológico

Equipe de controle tecnológico com veículos para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>					
1.1	P9858	Laboratorista - mensalista	mês	0,250	7.854,40	1.963,60
1.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	0,250	5.946,87	1.486,72
					<b>SUBTOTAL DA EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO (RS)</b>	<b>3.450,32</b>

Equipe de controle tecnológico com veículos para obras de intervenções pontuais (veículos)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>VEÍCULOS</b>								
1.1	E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	mês	0,250	44,00	176,00	88,9640	50,6822	3.208,62
									<b>SUBTOTAL DOS VEÍCULOS DA EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>
									<b>TOTAL DA PARCELA VARIÁVEL - EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>
									<b>6.658,94</b>

##### E) Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos

O dimensionamento da equipe para manutenção do canteiro de obras tem como base a Tabela 93 (Anexo 04/2024 do Volume 08 - Administração Local) ajustada pelo Coeficiente de proporcionalidade de áreas cobertas.

Equipes de manutenção do canteiro de obras e acampamento para intervenções pontuais

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.1	P9953	Eletricista - mensalista	mês	0,040	6.146,82	245,87
1.2	P9952	Pedreiro - mensalista	mês	0,040	5.316,06	212,64
1.3	P9954	Servente - mensalista	mês	0,040	4.313,21	172,53
					<b>SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA (RS)</b>	<b>631,04</b>
					<b>TOTAL DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (RS)</b>	<b>631,04</b>

##### F) Resumo das Parcelas da Administração Local

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>PARCELA FIXA</b>				
1.1	Mão de Obra	Mês	12,000	16.339,30	196.071,60
1.2	Veículos	Mês	12,000	8.291,12	99.493,44
					<b>SUBTOTAL DE PARCELA FIXA (RS)</b>
					<b>295.565,04</b>
<b>2</b>	<b>PARCELA VINCULADA</b>				
2.1	Equipe de Topografia	Mês	12,000	8.413,61	100.963,32
2.2	Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho	Mês	12,000	1.925,60	23.107,20
					<b>SUBTOTAL DE PARCELA VINCULADA (RS)</b>
					<b>124.070,52</b>
<b>3</b>	<b>PARCELA VARIÁVEL</b>				
3.1	Equipe de Acompanhamento das Frentes de Serviços	Equipe x Mês	4,960	1.547,80	7.677,09
3.2	Equipe de Controle Tecnológico	Equipe x Mês	0,763	6.658,94	5.080,77
3.3	Equipe de Manejo Florestal	Equipe x Mês	1,000	2.007,48	2.007,48
					<b>SUBTOTAL DE PARCELA VARIÁVEL (RS)</b>
					<b>14.765,34</b>
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS</b>				
4.1	Equipe de Manutenção de Canteiro de Obras	Mês	12,000	631,04	7.572,48
					<b>SUBTOTAL DE MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (RS)</b>
					<b>7.572,48</b>

Administração local com despesas diversas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>PARCELAS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	Parcela Fixa	Und	1,000	295.565,04	295.565,04
1.2	Parcela Vinculada	Und	1,000	124.070,52	124.070,52
1.3	Parcela Variável	Und	1,000	14.765,34	14.765,34

1.4	Manutenção de canteiro de obras e acampamentos	Unid	1,000	7.572,48	7.572,48
<b>SUBTOTAL DE PARCELAS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>441.973,38</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>				
2.1	Despesas Diversas	%	5,00%	441.973,38	22.098,67
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS DIVERSAS (RS)</b>					<b>22.098,67</b>
<b>SUBTOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>464.072,05</b>
<b>BDI =</b>					
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>464.072,05</b>

**C) Relação entre a Administração local e o valor global da obra**

O Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a estabelecer critério objetivo de medição para a Administração local das obras, abstendo-se de remuneração por valores fixo mensais. Dessa forma, sugere que os pagamentos referentes à Administração Local seja realizada conforme execução financeira da obra. Consoante critério de medição proposto e em respeito ao referido acórdão, o preço final da Administração Local deve ser relacionado com o valor global da obra, obtendo-se um percentual de proporcionalidade. Ao passo que a execução financeira do contrato é realizada, o percentual referente à Administração Local deve ser aplicado proporcionalmente sobre os valores medidos.

**CPU 012 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL PAVIMENTAÇÃO EM CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

De acordo com o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, a administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. É exercida normalmente por pessoal técnico e administrativo, tais como: engenheiro supervisor, engenheiros setoriais, gestores administrativos, equipes de medicina e segurança no trabalho, etc. Além da gerência técnica e administrativa da obra, incluem-se na administração local as equipes responsáveis pelo controle de produção das frentes de serviços, pelo controle tecnológico da obra e pelos serviços gerais de apoio.

**A) Considerações :**

Natureza da obra: Intervenção Pontual do tipo Restrita  
 Extensão de km de faixa do Segmento: 0,00 kmf  
 Prazo de execução (meses): 12 meses  
 Dimensões referencias do canteiro de obras e acampamentos: 761,70 m<sup>2</sup> de área de instalações referenciais  
 304,68 m<sup>2</sup> de instalações cobertas (estrutura modular);  
 457,02 m<sup>2</sup> de áreas descobertas.

**B) Parcela Fixa da Administração Local :**

Parcela fixa da administração local para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>GERÊNCIA TÉCNICA</b>					
1.1	Geral					
1.1.1	P9819	Engenheiro supervisor - mensalista	mês	0,250	27.534,56	6.883,64
1.1.2	P9840	Encarregado geral - mensalista	mês	0,250	11.551,20	2.887,80
1.1.3	P9812	Engenheiro - mensalista	mês	0,000	27.534,56	0,00
1.1.3	P9903	Auxiliar técnico - mensalista	mês	0,250	4.887,41	1.221,85
<b>SUBTOTAL DO ITEM 1 - GERÊNCIA TÉCNICA (RS)</b>						<b>10.993,29</b>
<b>2</b>	<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>					
2.1	Auxiliar					
2.1.1	P9842	Faxineiro - mensalista	mês	0,250	4.271,92	1.067,98
2.1.2	P9806	Auxiliar administrativo - mensalista	mês	0,250	5.272,14	1.318,04
2.1.2	P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	0,500	5.919,97	2.959,99
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (RS)</b>						<b>5.346,01</b>
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA DA PARCELA FIXA (RS)</b>						<b>16.339,30</b>

Parcela fixa da administração local para obras de intervenções pontuais (veículos)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>GERÊNCIA TÉCNICA</b>								
1.1	Geral								
1.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,500	44,00	176,00	35,8043	6,6485	1.372,76
1.1.2	E9134	Minibônibus com capacidade para 30 passageiros - 120 kW	mês	0,250	44,00	176,00	242,9887	80,8888	6.231,98
<b>SUBTOTAL DO ITEM 1 - GERÊNCIA TÉCNICA (RS)</b>									<b>7.604,74</b>
<b>2</b>	<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b>								
2.1	Geral								
2.1.1	E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	mês	0,250	44,00	176,00	35,8043	6,6485	686,38
<b>SUBTOTAL DO ITEM 2 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (RS)</b>									<b>686,38</b>
<b>TOTAL DOS VEÍCULOS DA PARCELA FIXA (RS)</b>									<b>8.291,12</b>

**C) Parcela Vinculada da Administração Local :**

**C.1) Equipe de Topografia**

Equipe de topografia para intervenções pontuais - Parcela vinculada (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>					
1.1	P9949	Topógrafo - mensalista	mês	0,250	8.892,49	2.223,12
1.2	P9950	Auxiliar de topografia - mensalista	mês	0,500	5.963,74	2.981,87
<b>SUBTOTAL DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA (RS)</b>						<b>5.204,99</b>

Equipe de topografia para intervenções pontuais - Parcela vinculada (veículo)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>2</b>	<b>EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>								
2.1	E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	mês	0,250	44,00	176,00	88,9640	50,6822	3.208,62
<b>SUBTOTAL DOS VEÍCULOS DA EQUIPE DE TOPOGRAFIA (RS)</b>									<b>3.208,62</b>
<b>TOTAL DA PARCELA VINCULADA - EQUIPE DE TOPOGRAFIA</b>									<b>8.413,61</b>

**C.2) Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho**

Equipe de medicina e segurança do trabalho para intervenções pontuais - Parcela vinculada (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO</b>					
1.1	P9876	Técnico de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,250	7.702,39	1.925,60
1.2	P9864	Engenheiro de segurança do trabalho - mensalista	mês	0,000	25.094,22	0,00
1.3	P9851	Médico do trabalho - mensalista	mês	0,000	18.389,42	0,00
1.4	P9951	Médico de câmara hiperbárica - mensalista	mês	0,000	20.969,82	0,00
<b>TOTAL DA EQUIPE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (RS)</b>						<b>1.925,60</b>

**D) Parcela Variável da Administração Local**

**D.1) Acompanhamento das Frentes de Serviço**

Equipe de acompanhamento das frentes de serviço para intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE SERVIÇO</b>					

1.1	P9875	Encarregado de turma - mensalista	mês	0,250	6.191,21	1.547,80
1.2	P9804	Aponentador - mensalista	mês	0,500	5.278,61	2.639,31
<b>TOTAL DA EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES DE SERVIÇO</b>						<b>4.187,11</b>

## D.2) Manejo Florestal

Equipe de controle e manejo florestal para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE CONTROLE E MANEJO FLORESTAL</b>					
1.1	P9947	Técnico florestal - mensalista	mês	0,250	8.029,90	2.007,48
<b>TOTAL DA EQUIPE DE MANEJO FLORESTAL</b>						<b>2.007,48</b>

## D.3) Controle Tecnológico

Equipe de controle tecnológico com veículos para obras de intervenções pontuais (mão de obra)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>					
1.1	P9858	Laboratorista - mensalista	mês	0,250	7.854,40	1.963,60
1.2	P9833	Auxiliar de laboratório - mensalista	mês	0,250	5.946,87	1.486,72
<b>SUBTOTAL DA EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO (RS)</b>						<b>3.450,32</b>

Equipe de controle tecnológico com veículos para obras de intervenções pontuais (veículos)

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UTIL. PROD.	UTIL. IMPROD.	CHP	CHI	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>VEÍCULOS</b>								
1.1	E9125	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,38 t - 100 kW	mês	0,250	44,00	176,00	88,9640	50,6822	3.208,62
<b>SUBTOTAL DOS VEÍCULOS DA EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>									<b>3.208,62</b>
<b>TOTAL DA PARCELA VARIÁVEL - EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO</b>									<b>6.658,94</b>

## E) Manutenção do Canteiro de Obras e Acampamentos

O dimensionamento da equipe para manutenção do canteiro de obras tem como base a Tabela 93 (Anexo 04/2024 do Volume 08 - Administração Local) ajustada pelo Coeficiente de proporcionalidade de áreas cobertas.

Equipes de manutenção do canteiro de obras e acampamento para intervenções pontuais

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>					
1.1	P9953	Eletricista - mensalista	mês	0,040	6.146,82	245,87
1.2	P9952	Pedreiro - mensalista	mês	0,040	5.316,06	212,64
1.3	P9954	Servente - mensalista	mês	0,040	4.313,21	172,53
<b>SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA (RS)</b>						<b>631,04</b>
<b>TOTAL DA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (RS)</b>						<b>631,04</b>

## F) Resumo das Parcelas da Administração Local

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>PARCELA FIXA</b>				
1.1	Mão de Obra	Mês	12,000	16.339,30	196.071,60
1.2	Veículos	Mês	12,000	8.291,12	99.493,44
<b>SUBTOTAL DE PARCELA FIXA (RS)</b>					<b>295.565,04</b>
<b>2</b>	<b>PARCELA VINCULADA</b>				
2.1	Equipe de Topografia	Mês	12,000	8.413,61	100.963,32
2.2	Equipe de Medicina e Segurança do Trabalho	Mês	12,000	1.925,60	23.107,20
<b>SUBTOTAL DE PARCELA VINCULADA (RS)</b>					<b>124.070,52</b>
<b>3</b>	<b>PARCELA VARIÁVEL</b>				
3.1	Equipe de Acompanhamento das Frentes de Serviços	Equipe x Mês	4,150	4.187,11	17.376,51
3.2	Equipe de Controle Tecnológico	Equipe x Mês	0,960	6.658,94	6.392,58
3.3	Equipe de Manejo Florestal	Equipe x Mês	1,000	2.007,48	2.007,48
<b>SUBTOTAL DE PARCELA VARIÁVEL (RS)</b>					<b>25.776,57</b>
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS</b>				
4.1	Equipe de Manutenção de Canteiro de Obras	Mês	12,000	631,04	7.572,48
<b>SUBTOTAL DE MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS (RS)</b>					<b>7.572,48</b>

Administração local com despesas diversas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (RS)	CUSTO TOTAL (RS)
<b>1</b>	<b>PARCELAS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
1.1	Parcela Fixa	Und	1,000	295.565,04	295.565,04
1.2	Parcela Vinculada	Und	1,000	124.070,52	124.070,52
1.3	Parcela Variável	Und	1,000	25.776,57	25.776,57
1.4	Manutenção de canteiro de obras e acampamentos	Und	1,000	7.572,48	7.572,48
<b>SUBTOTAL DE PARCELAS DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>452.984,61</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>				
2.1	Despesas Diversas	%	5,00%	452.984,61	22.649,23
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS DIVERSAS (RS)</b>					<b>22.649,23</b>
<b>SUBTOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>475.633,84</b>
<b>BDI =</b>					
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (RS)</b>					<b>475.633,84</b>

## G) Relação entre a Administração local e o valor global da obra

O Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a estabelecer critério objetivo de medição para a Administração local das obras, abstendo-se de remuneração por valores fixo mensais. Dessa forma, sugere que os pagamentos referentes à Administração Local seja realizada conforme execução financeira da obra. Consoante critério de medição proposto e em respeito ao referido acórdão, o preço final da Administração Local deve ser relacionado com o valor global da obra, obtendo-se um percentual de proporcionalidade. Ao passo que a execução financeira do contrato é realizada, o percentual referente à Administração Local deve ser aplicado proporcionalmente sobre os valores medidos.

### Informações Gerais

Responsável Técnico  
Nome: Geisiane Maria Duarte  
Título: Engenheira Civil  
Matrícula: 18230881

Localidade: DIVERSOS MUNICÍPIOS

Nome: Everton Samuel da Mata Silva  
Título: Engenheiro Civil  
Matrícula: 18162304/01

Nome: Monica Cavalcanti dos Santos  
Título: Engenheira Civil  
Matrícula: 3752763

Nome: Wandeliana Tomaz F. da Silva Santana  
Título: Engenheira Civil  
Matrícula: 18246834